

Município de ARVOREZINHA - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2019 (a) | 2018 (b) | 2017 (c) |
|--|------------------------------|------------------------------|----------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 142.292,77 | 401.401,87 | 523.781,36 |
| Alienação de Bens Móveis | 136.080,00 | 115.605,00 | 507.560,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | - | 277.131,28 | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 6.212,77 | 8.665,59 | 16.221,36 |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2019 (d) | 2018 (e) | 2017 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 707.733,32 | 2.309,00 | 437.450,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 707.733,32 | 2.309,00 | 437.450,00 |
| Investimentos | 707.733,32 | 2.309,00 | 437.450,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO | 2019 (g)=((Ia-IIId)+IIIh) | 2018 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi) | 2017 (i)=(Ic-IIf) |
| VALOR (III) | (80.016,32) | 485.424,23 | 86.331,36 |

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, Administração Geral, 10/Dez/2020, 22h e 41m.

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LOA (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."